



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DESPORTO

EDITAL SIMPLICADO PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROJETO DE  
EXTENSÃO INTITULADO:  
“Leis Alimentares: justiça com qualidade de vida”

## **PREÂMBULO**

Vimos por meio deste tornar pública a abertura de inscrições para a seleção de 3 (três) bolsistas para atuarem no Projeto de Extensão intitulado “Leis Alimentares: justiça com qualidade de vida”, sob a coordenação da professora Esp. Flávia Santos Batista Dias.

## **OBJETIVOS DAS AÇÕES DE EXTENSÃO**

### **Geral:**

Realizar atividades de Avaliação e Educação Nutricional junto aos servidores do Tribunal de Justiça do Acre.

### **Específicos:**

- Evidenciar a importância de uma alimentação saudável, definindo nutrientes e grupos de alimentos;
- Permitir ao servidores participantes do projeto, uma reflexão crítica das questões alimentares contemporâneas;
- Atuar como agente multiplicador das ações de educação alimentar a nível laboral e familiar.

## **1.PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

1.1 As inscrições ocorrerão no período de 25 a 26 de abril de 2016.

## **2. LOCAL E HORÁRIOS**

2.1 As inscrições serão entregues na Coordenação do Curso de Bacharelado em Nutrição – Bloco de Nutrição Lúcia Kiyoko Ozaki Yuyama, no período entre 15:30h as 21:30h.

## **3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1 Poderão candidatar-se à bolsa os alunos(nas) devidamente matriculados(das) no Curso de Bacharelado em Nutrição da UFAC, desde que:

3.1.2 Sejam discentes regularmente matriculados e frequentes no curso de Nutrição a partir do 5º período;

3.1.3 Tenha disponibilidade de 10h semanais (bolsista voluntário);

3.1.4 O aluno bolsista voluntário poderá ter vínculo empregatício, desde que haja compatibilidade de tempo para se dedicar às atividades de pesquisa, no período mínimo de 10 (dez) horas semanais;

3.1.5 Ter cursado ou estar cursando a disciplina Educação e Comunicação em Saúde e/Educação Alimentar Nutricional e Avaliação Nutricional I;

3.1.5.1 Não ter sido reprovado nestas disciplinas.

3.1.6 Pró-ativo na organização e execução de atividades;

#### **4. DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO**

No ato da inscrição os candidatos deverão:

4.1 Preencher a ficha de inscrição (anexo 01);

4.2 Entregar uma cópia do seu currículo lattes atualizado em 2016;

4.3 Entregar carta de intenção manifestando o interesse e indicando a sua disponibilidade de horário para participar das atividades do projeto de extensão;

4.4 Entregar o Histórico escolar atualizado, para comprovar matrícula e aprovação nas disciplinas de Educação e Comunicação em Saúde e/ou Educação Alimentar Nutricional e Avaliação Nutricional I;

4.4 Entregar comprovação de participação em projetos de pesquisa e/ou extensão na UFAC ou em instituições credenciadas junto a UFAC.

#### **5. PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1 A seleção dos bolsistas será feita pela Coordenadora do Projeto de Extensão, na sala de professores do curso de Nutrição (Bloco de Nutrição Lúcia Kiyoko Ozaki Yuyama) e observará os seguintes critérios:

Análise da documentação entregue, currículo e Histórico Escolar;

Análise da carta de intenção;

Entrevista abordando o currículo, interesse e conhecimento do candidato na temática;

#### **6. DATA E LOCAL DA ENTREVISTA**

6.1 A entrevista será realizada na sala de professores do curso de Nutrição (Bloco de Nutrição Lúcia Kiyoko Ozaki Yuyama no dia 03/05/2016 às 14:00 h.

Os candidatos serão entrevistados por ordem de chegada.

#### **7. CRONOGRAMA**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Divulgação do edital	20/04/2016
Período de inscrição	25/04/2016 e 26/04/2016 - (15:30 – 21:30)
Divulgação deferimento das inscrições	28/04/2016
Entrevistas	03/05/2016 (14:00 h)
Resultado final	05/05/2016

#### **8. QUANTIDADE DAS BOLSAS**

8.1 Bolsista voluntários: serão oferecidas 3 bolsas voluntárias por 4 meses de vínculo (Início maio de 2016 término 30 de Setembro de 2016) com cumprimento de 10 horas semanais (durante os horários de funcionamento deste projeto).

## **9. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA APÓS A SELEÇÃO**

9.1 O bolsista selecionado deverá entregar no prazo de até 24 horas após a publicação do resultado final os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do documento de identidade;
- b) Declaração de disponibilidade de 10 horas semanais para a execução de atividades de extensão (modelo PROEX);
- c) Comprovante de matrícula atualizado (2º semestre de 2015);

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 Os alunos selecionados deverão cumprir adequadamente com a apresentação dos relatórios mensais solicitados pela PROEX.

10.2 Caso o aluno não cumpra a carga horária estipulada dentro do prazo de maio à Setembro de 2016, ele(a) terá mais um mês para fazê-lo, caso não consiga, não será fornecido ao mesmo o comprovante da carga total, mas sim, da carga horária parcial.

Rio Branco-AC, 15 de abril de 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DESPORTO

Profª Flávia Santos Batista Dias  
Coordenadora do Projeto de extensão  
“Leis Alimentares: justiça com qualidade de vida”

**ANEXO 1**

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS VOLUNTÁRIOS  
DE EXTENSÃO 2016  
PROJETO DE EXTENSÃO: “LEIS ALIMENTARES: JUSTIÇA COM QUALIDADE DE  
VIDA”

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME COMPLETO:

RG:

CPF:

ENDEREÇO COMPLETO:

TELEFONE/CELULAR:

EMAIL:

PERÍODO NO CURSO DE NUTRIÇÃO:

NÚMERO DA MATRÍCULA:

POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO? ( ) SIM ( ) NÃO

QUAL HORÁRIO PREFERENCIAL DE TRABALHO? ( ) MANHÃ ( ) TARDE ( ) NOITE

FAZ PARTE DE ALGUM PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PESQUISA, EXTENSÃO  
OU ENSINO VINCULADO OU NÃO A UFAC?

( ) NÃO

( ) SIM. QUAL?

NOTA DO RENDIMENTO ESCOLAR:

NOTA DA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL:

NOTA DA DISCIPLINA EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE:

NOTA DA DISCIPLINA AVALIAÇÃO NUTRICIONAL I: